



DECRETO Nº 000016 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMÕES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 44º os créditos extraordinário serão abertos por decreto do poder.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 249.923,39 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação | R\$ | 249.923,39 |
|--|-----|------------|
| 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10-301-1002 2.126 - Enfret. de Emergencia de Saúde Coronavírus-(COVID-19 | | |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 30.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 219.923,39 |

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 249.923,39 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

| Valor da Anulação | R\$ | 249.923,39 |
|---|-----|------------|
| 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10-301-1001 1.034 - AQUISIÇÃO DE VEICULO | | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 20.000,00 |
| 10-301-1001 1.134 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO - CAPS | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 20.000,00 |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 10.000,00 |
| 10-301-1001 1.145 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITACAO FISIOTERAPEUTICO | | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ | 30.000,00 |
| 10-301-1001 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 10.000,00 |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 10.000,00 |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | R\$ | 30.000,00 |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 3.423,39 |
| 3.3.90.14 - Diárias - Civil | R\$ | 9.500,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 17.000,00 |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 4.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 12.000,00 |
| 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10-301-1001 2.041 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | R\$ | 54.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
CNPJ: 02.756.151/0001-08
Rua Mançai Elpidio de Cravalho, 84
Centro - CEP 64585-000
Simões - Piauí
Fones: 89 3456-1256 / 9 9990-7712
e-mail: camarasimoes@hotmail.com

Edileusa Leonor de Lima Carvalho
Diretora Geral
CPF: 308.783.653-26
Portaria 001/1999

Jose Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ.: 06.553.853/0001-37
Endereço: RUA JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SN, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25/09/2020, revogada as disposições em contrário.

SIMÕES, 25 de Setembro de 2020

Jose Wilson de Carvalho
JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.599.49

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (25/09/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
CNPJ: 02.758.151/0001-08
Rua Manoel Elídio de Carvalho, 84
Centro - CEP 64585-000
Simões - Piauí
Fones: 89 3456-1256 / 9 9990-7712
e-mail: camarasimoeshotmail.com

Recebido em: 16/10/2020

Edileusa

Edileusa Leonor de Lima Carvalho
Diretora Geral
CPF: 308.783.653-20
Portaria 001/1999